



## INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1137/2023

RU. Nº 1137/23  
FL. Nº 74  
LIBRICA

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº 4038/2017, a favor da Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ nº 94.310.513/0001-42, situada a Estrada Ozi Costa, nº 200, Centro, Glorinha/RS, para execução do **"PROJETO CULTURAL INVERNADAS FORMANDO CIDADÃOS"**, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, visando atender a emendas impositivas no Orçamento Municipal, sendo que este projeto vem ao encontro da manutenção do tradicionalismo gaúcho, através do cultivo das danças tradicionais gaúchas e respectivas músicas e letras, que são consideradas patrimônio cultural imaterial do Estado, através da Lei Estadual nº 12.372/2005.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido **TERMO DE FOMENTO** com a entidade, após 05 (cinco) dias de publicação deste termo e respectiva justificativa, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente.

Glorinha, 30 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA  
Prefeito Municipal